

Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar defesa no prazo de 03 dias a contar da publicação deste edital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 179, de 1º de junho de 2020, torna público ter sido, nesta data, instaurado o Incidente Processual nº 012 para apurar denúncia de campanha irregular contra a Chapa 01 - "PARA O CREFITO SEGUIR MUDANDO". Na forma do art. 20 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar defesa no prazo de 03 dias a contar da publicação deste edital.

RODRIGO LIMA GUIMARÃES

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Levar ao conhecimento do apelante e apelada que se encontra em pauta para julgamento, no dia 23/10/2020, a partir das 09:00 horas, o seguinte Processo Ético-Profissional - PEP nº 0167/2020 - Denunciante/Apelada: O. M. N. - Denúnciação/Apelante: N. N. M. A.. Ficam as partes identificadas para, querendo, fazerem sustentação oral remoto na referida Sessão. Caso tenha interesse na sustentação oral, deve encaminhar e-mail para judicante@cfmv.gov.br até dia 16/10/2020, nos termos do artigo 52 do Código de Processo Ético-Profissional c/c Resolução CFMV nº 1319/2020. Expediu-se o presente edital em 8/10/2020, o qual será publicado nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Resolução CFMV nº 875/2007.

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
Presidente em Exercício do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 3/2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 78, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, pelo presente, faz público:

1. A renovação dos membros do Conselho Federal de Odontologia para o período de 08/12/2021 a 07/12/2024 será processada de conformidade com as disposições da Lei nº 4.324, de 14/04/1964, do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971 e do Regimento Eleitoral vigente.

2. Até as 17h00 do dia 09/01/2021 (sábado), serão recebidas na Secretaria do Conselho, situada no Setor de Habitações Individuais Norte, Centro de Atividades 07, Bloco B, Lote 2 - Brasília (DF), as solicitações de inscrição de chapas para concorrerem à eleição.

3. A Assembleia de Delegados-Eleitores será realizada às 18h00, do dia 10 de março de 2021, na sede do Conselho Federal de Odontologia, nesta cidade.

Brasília, 7 de outubro de 2020.
LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
Secretário-Geral - em substituição

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO. Objeto: auxílio financeiro do CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor máximo de R\$ 653.275,57 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 5 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terminará em 07 de outubro de 2021. Data de assinatura: 07/10/2020. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01 - Auxílio Financeiro aos CROS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. Objeto: auxílio financeiro do CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor máximo de R\$ 1.474.547,09 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos), em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 5 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terminará em 07 de outubro de 2021. Data de assinatura: 07/10/2020. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01 - Auxílio Financeiro aos CROS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: auxílio financeiro do CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor máximo de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 3 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terminará em 07 de outubro de 2021. Data de assinatura: 07/10/2020. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01 - Auxílio Financeiro aos CROS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS. Objeto: auxílio financeiro do CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor máximo de R\$ 197.396,06 (cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 3 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terminará em 07 de outubro de 2021. Data de assinatura: 07/10/2020. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01 - Auxílio Financeiro aos CROS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA. Objeto: auxílio financeiro do CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor máximo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 4 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terminará em 07 de outubro de 2021. Data de assinatura: 07/10/2020. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01 - Auxílio Financeiro aos CROS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA. Objeto: auxílio financeiro do CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor máximo de R\$ 410.204,49 (quatrocentos e dez mil duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 3 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela. Vigência: a partir da data de sua assinatura e terminará em 07 de outubro de 2021. Data de assinatura: 07/10/2020. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.05.01 - Auxílio Financeiro aos CROS.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 926614

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo Administrativo nº 22/2020, publicada no D.O.U. Seção 3, segunda-feira, dia 24 de agosto de 2020, página 108. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro viagem de assistência em viagem internacional, para atender o Conselho Federal de Serviço Federal-CFESS, conforme as especificações e condições previstas em Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00001. Novo Edital: 09/10/2020 das 08:00 às 11:59 e das 12:00 às 17:59. Endereço: Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Conjunto "A", Bloco "E", sala 2001, Complexo Brasil XXI, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70322-915 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 09/10/2020 às 08:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 22/10/2020 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações gerais: O edital poderá ser baixado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou <https://cfess-br.implanta.net.br/portaltransparencia/>.

GLEYTON CARVALHO AMACENA
Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020

Processo: 108/2020. Contrato: 24/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de extensão de garantia para os equipamentos "Servidores de Rede da marca Dell, modelo Power Edge R730, Storage Dell EqualLogic PS6210E e Switches Dell X4012", com suporte técnico de mesmo nível de serviço vigente, substituição de peças e mão de obra. Valor Global: R\$ 33.535,65 (trinta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinado com o art. 1º, inciso I, b, da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. Contratado(a): BRISA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ sob o nº 15.353.817/0001-10. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Eduardo Pereira, Gerente Executivo e Guilherme Fernandes Amaral, Gerente de Orçamentos e Finanças; pelo(a) Contratado(a): Thaissa Porto Gaudereto, Titular da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2020

Processo: 151/2019. Contrato: 10/2019. 1º Termo Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e redução dos valores, negociados livremente entre as partes. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, CNPJ sob o nº 00.336.701/0001-04. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Daniela Demartini de Moraes, Fernandes, Chefe de Gabinete e Eduardo Pereira, Gerente Geral; pelo (a) Contratado (a): Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Presidente e Bráulio De Paula Machado, Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2020

Processo: 130/2018. Contrato: 10/2018. 1º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato de prestação de serviços em 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento) com base no IPCA. Fundamento legal: art. 57, inciso IV, e art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): OPENLEX SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 24.778.126/0001-50. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Eduardo Pereira, Gerente Geral e Guilherme Fernandes Amaral, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo (a) Contratado (a): Danilo Amaral de Oliveira, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2020

Processo: 90/2017. Contrato: 4/2018. 2º Termo Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência contratual, por 30 (trinta) meses, compreendidos entre 4 de outubro de 2020 a 4 de abril de 2023, com entrega em comodato de novos dispositivos móveis nos termos do contrato. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): TIM S/A, CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Daniela Demartini de Moraes Fernandes, Chefe de Gabinete e Eduardo Pereira, Gerente Geral; pelo (a) Contratado (a): André Brandolise Foreste, Procurador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na presente data, o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.702.767/0001-77, com sede no Setor de Edifícios Públicos (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-025, NOTIFICA O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS (IAB/TO), associação civil sem fins lucrativos e de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.752.667/0001-34, com sede na ACSV-SE 22, Avenida LO 5, Lote 09, Sala 7, nº 8, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP: 77.020-504, na pessoa do seu Presidente, CESAR AUGUSTUS DE SANTIS AMARAL, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 202424108, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 136.414.838-24, residente e domiciliado em Palmas, Tocantins; ou de quem lhe faça as vezes como representante legal para restituir o valor de R\$ 33.573,23 (trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) ao CAU/BR, em razão de não ter apresentado prestação de contas do projeto referente à elaboração da publicação A VALORIZAÇÃO DA CULTURA PROFISSIONAL DO ARQUITETO E URBANISTA, objeto do CONVÊNIO DE PATROCÍNIO Nº 1/2014, celebrado com o CAU/BR em 22 de julho de 2014. Os recursos deverão ser restituídos no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Notificação, sob pena de ser promovida a cobrança judicial. A restituição deverá ser feita mediante depósito bancário na Conta Corrente nº 5632-4, Agência 4200-5, Banco do Brasil (001), Titular Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CNPJ nº 14.702.767.0001-77. Alternativamente, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica o IAB/TO também NOTIFICADO para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta Notificação.

Brasília, 7 de outubro de 2020.
ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 2/2020 - CEP/ CAUMT

Pelo presente edital, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução nº 922, de 4 de maio de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n. 1000049738/2017, protocolo 822957/2019 - Representado: Verunabia Consultora Imobiliária, CNPJ nº

